



EDITAL N°022/2021-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 30 de agosto de 2021.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2021 para Candidatos Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos em Exercício da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

o disposto na **Resolução n.º 026/2018-CEP**, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da UEM,

o disposto no **Edital no. 009/2020-CVU (retificado)** que publica procedimentos relativos ao Concurso Vestibular 2020 da Universidade Estadual de Maringá;

o disposto no **Edital no. 010/2020-CVU (retificado)** que publica vagas, procedimentos sobre inscrição, provas e critérios de seleção e de classificação relativos ao Programa de Avaliação Seriada - PAS/UEM2020;

o disposto na **Resolução no 009/2021-CEP** que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021;

o disposto nos **Manuais de Matrícula** da Diretoria de Assuntos Acadêmicos disponíveis em **www.daa.uem.br**;

o disposto na **Portaria no. 001/2021-DAA** que estabelece o fluxo de matrícula para os ingressantes na Universidade Estadual de Maringá;

o disposto na **Portaria n.º 004/2021-DAA**, que publica datas para as matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais para ingresso no ano letivo de 2021;

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria.



TORNA PÚBLICO

As normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, para **CANDIDATOS REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme seguem.

1. SOBRE AS VAGAS E A PARTICIPAÇÃO

1.1 O Processo de Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes é realizado em três chamadas: a **Primeira Chamada** para Candidatos da UEM, a **Segunda Chamada** para Candidatos do ENEM e a **Terceira Chamada** para candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade.

1.2 Mais detalhes sobre o calendário do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes podem ser encontrados na **Portaria n.º004/2021-DAA**, disponível no endereço eletrônico: www.daa.uem.br

2. CANDIDATOS REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – TERCEIRA CHAMADA

2.1 Na **Terceira Chamada**, o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes será direcionado a candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade.

2.2 Estão habilitados a participar do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes os candidatos que realizaram **algum ENEM**, respeitadas as seguintes condições:

§1º a documentação do ENEM deve apresentar a pontuação por área do conhecimento e na redação. Para as diferentes áreas do conhecimento deve ser aceita qualquer pontuação.

§2º não é aceita inscrição com pontuação "zero" na redação.

3. VAGAS PARA REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – TERCEIRA CHAMADA

3.1 A tabela a seguir mostra as vagas destinadas ao presente Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes – **Terceira Chamada**, a candidatos refugiados e



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 022/2021-DAA, fls. 3

imigrantes em situação de vulnerabilidade, de acordo com o campus, turno, curso/habilitação, para ingresso no ano letivo 2021.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
MARINGÁ	Administração	MATUTINO	8
MARINGÁ	Agronomia	INTEGRAL	2
UMUARAMA	Agronomia	INTEGRAL	3
MARINGÁ	Artes Cênicas	VESPERTINO	5
MARINGÁ	Artes Visuais	VESPERTINO	1
MARINGÁ	Bioquímica	INTEGRAL	7
MARINGÁ	Ciências Biológicas-Licenciatura	NOTURNO	1
CIANORTE	Ciências Contábeis	NOTURNO	9
MARINGÁ	Ciências Econômicas	INTEGRAL	10
MARINGÁ	Ciências Econômicas	NOTURNO	2
MARINGÁ	Ciências Sociais-Licenciatura	NOTURNO	2
CIANORTE	Design	INTEGRAL	4
MARINGÁ	Direito	MATUTINO	2
MARINGÁ	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	2
IVAIPORÃ	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	25
CIDADE GAUCHA	Engenharia Agrícola	INTEGRAL	26
UMUARAMA	Engenharia Ambiental	INTEGRAL	31
MARINGÁ	Engenharia Civil	INTEGRAL	1
UMUARAMA	Engenharia Civil	INTEGRAL	13
MARINGÁ	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	11
UMUARAMA	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	28
GOIOERÊ	Engenharia de Produção	NOTURNO	25
MARINGÁ	Engenharia de Produção-Agroindústria	MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO	5
MARINGÁ	Engenharia de Produção-Confecção Industrial	MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO	11
MARINGÁ	Engenharia de Produção-Construção Civil	MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO	5
MARINGÁ	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	1
MARINGÁ	Engenharia Mecânica	INTEGRAL	1
GOIOERÊ	Engenharia Têxtil	INTEGRAL	39
MARINGÁ	Estatística	NOTURNO	9
MARINGÁ	Farmácia	INTEGRAL	6
MARINGÁ	Filosofia	NOTURNO	4
GOIOERÊ	Física - Bacharelado em Física Médica	VESPERTINO/NOTURNO	9
GOIOERÊ	Física - Licenciatura	NOTURNO	38
MARINGÁ	Física-Bacharelado	VESPERTINO/NOTURNO	6
MARINGÁ	Física-Licenciatura	NOTURNO	7
MARINGÁ	Geografia	MATUTINO	10



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 022/2021-DAA, fls. 4

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
MARINGÁ	Geografia	NOTURNO	10
MARINGÁ	Letras-Inglês-Licenciatura/Bacharelado	MATUTINO	11
MARINGÁ	Letras-Português/Francês-Licenciatura	NOTURNO	18
MARINGÁ	Letras-Português/Inglês-Licenciatura	NOTURNO	3
MARINGÁ	Letras-Português-Licenciatura	MATUTINO	9
MARINGÁ	Matemática-Bacharelado	VESPERTINO/NOTURNO	27
MARINGÁ	Matemática-Licenciatura	NOTURNO	22
CIANORTE	Moda	MATUTINO	7
MARINGÁ	Música-Bacharelado-Contrabaixo	INTEGRAL	1
MARINGÁ	Música-Bacharelado-Flauta Transversal	INTEGRAL	1
MARINGÁ	Música-Bacharelado-Piano	INTEGRAL	2
MARINGÁ	Música-Bacharelado-Regência	INTEGRAL	5
MARINGÁ	Música-Bacharelado-Viola	INTEGRAL	1
MARINGÁ	Música-Bacharelado-Violão	INTEGRAL	2
MARINGÁ	Música-Licenciatura-Educação Musical	INTEGRAL	11
MARINGÁ	Pedagogia	MATUTINO	3
MARINGÁ	Pedagogia	NOTURNO	7
CIANORTE	Pedagogia	NOTURNO	7
MARINGÁ	Psicologia	INTEGRAL	2
MARINGÁ	Química-Bacharelado	INTEGRAL	17
MARINGÁ	Química-Licenciatura	NOTURNO	11
IVAIPORÃ	Serviço Social	NOTURNO	27
UMUARAMA	Tecnologia em Alimentos	NOTURNO	50
UMUARAMA	Tecnologia em Construção Civil	NOTURNO	52
UMUARAMA	Tecnologia em Meio Ambiente	NOTURNO	50
MARINGÁ	Zootecnia	INTEGRAL	17

3.2 Os candidatos classificados nas vagas remanescentes no curso de graduação em música deverão realizar e serem aprovados na Prova de Habilidades Específicas, cuja regulamentação e período serão publicados em Edital específico na página da Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

4. SOLICITAÇÃO DE VAGA DA TERCEIRA CHAMADA

4.1 A solicitação é gratuita e deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br** a partir das **14 horas do dia 30 de agosto de**



2021 até às 23h59min do dia 31/08/2021, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4.2 A solicitação deve ser realizada no idioma português.

4.3 Para solicitar vaga na chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes direcionada a **REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – TERCEIRA CHAMADA**, o candidato deve informar pelo sistema os seus dados de identificação, número de inscrição no **ENEM**, além de outras informações que forem solicitadas; e anexar uma cópia digitalizada **LEGÍVEL** da ficha de resultado do **ENEM**.

4.4 O candidato é responsável por verificar se o comprovante da edição escolhida do ENEM está **LEGÍVEL**, sob pena de **desclassificação** do mesmo no processo se não houver nitidez das informações que permita verificar a pontuação obtida.

4.5 É também de responsabilidade do candidato pela veracidade dos dados informados e seu correto preenchimento no sistema de solicitação de vaga e de matrícula, sob pena de **desclassificação** caso haja informações divergentes.

4.6 Eventuais dúvidas sobre a solicitação de vaga devem ser enviadas no e-mail [**vagasreman@uem.br**](mailto:vagasreman@uem.br)

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA TERCEIRA CHAMADA – REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5.1 O Edital de Resultado das solicitações para a ocupação das vagas remanescentes da segunda chamada será publicado no **dia 01 de setembro de 2021 após as 14 horas** no endereço eletrônico: [**www.daa.uem.br**](http://www.daa.uem.br).

5.2 Nesse Edital de Resultado serão descritas todas as instruções e procedimentos para o envio da documentação e assim a confirmação da matrícula no curso escolhido.

5.3 Os candidatos SELECIONADOS no Edital de Resultado que pretendam ingressar na UEM deverão ENVIAR NO E-MAIL [vagasreman@uem.br**](mailto:vagasreman@uem.br) os seguintes documentos no ato da matrícula**

- I - o protocolo comprobatório de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal;
- II - cédula de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o protocolo de sua solicitação com informação da condição de visto humanitário ou permanente por razões humanitárias, emitido pelo CNIg ou da condição de refugiado, expedida pelo CONARE;



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 022/2021-DAA, fls. 6

III - carteira de trabalho (CTPS)/holerite se empregado ou outro comprovante de renda. Se desempregado, sem renda, apresentar comprovante de inscrição no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de imigrante ou documentação equivalente;

IV - histórico escolar do ensino médio ou equivalente contendo carga horária e notas das disciplinas de todas as séries, ou ainda, declaração/atestado de processo de equivalência dos estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado ou por Conselho Estadual ou Órgão Federal de Educação do Brasil;

V - comprovação de possuir no mínimo 18 anos completos, no caso de ingresso no ensino superior, na data da primeira prova de cada edição do exame;

VI - comprovação de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que a documentação do ENEM deve apresentar a pontuação por área do conhecimento e na redação. Para as diferentes áreas do conhecimento deve ser aceita qualquer pontuação. Não é aceita inscrição com pontuação "zero" na redação.

§ Parágrafo único. Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade para ingresso no ensino superior, o interessado deve realizar o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e apresentar os requisitos exigidos para a certificação do Ensino Médio.

5.4 A solicitação deve ser realizada no idioma português.

5.5 O imigrante ou refugiado é isento de toda e qualquer taxa dentro da Instituição.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada o envio de documentação autenticada por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 30 de agosto de 2021.

Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
Diretor de Assuntos Acadêmicos em Exercício